

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, com base na manifestação Coordenadora de Serviços Gerais - COSEG, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada, sobre item do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-EMAP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com abastecimento da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**. Dessa forma, presta-se o seguinte esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 01

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *No caso dos embarcações, máquinas e equipamentos, entendemos que o órgão fará o deslocamento dos mesmos para abastecimento e que os serviços de abastecimento só serão necessários para estes equipamentos/máquinas e embarcações caso a Contratante venha adquiri-los. Estamos corretos no entendimento?*

Resposta: Sim, os abastecimentos de veículos, embarcações, máquinas e equipamentos serão feitos diretamente no estabelecimento da rede credenciada da Contratada, a saber, o posto de combustível (essa é uma logística da contratante EMAP); registramos, ainda, que os equipamentos já existem e o seu abastecimento (geradores de energia, torres de iluminação e outros movidos a diesel), tal qual o dos veículos, será feito por demanda, conforme necessidade.

QUESTIONAMENTO 02

CARTÃO VINCULADO AO CONDUTOR

d) Fornecer cartões eletrônicos personalizados, sem ônus de emissão e envio à Contratante, destinados à identificação do usuário no ato da transação de abastecimento, de uso individual, quando solicitado por esta Contratante;

i) Para utilização do cartão do veículo, o motorista/usuário deverá apresentá-lo ao estabelecimento credenciado onde, através do equipamento eletrônico da Contratada, será efetuada a identificação da placa do veículo, a consistência do hodômetro, conferência da capacidade do tanque do veículo e tipo de combustível definido individualmente para cada veículo, com a respectiva identificação do motorista por meio de cartão do usuário, se necessário;

g) A EMAP não se responsabilizará pelo ressarcimento da prestação de serviço quando realizada sem a utilização do cartão de identificação do usuário, para aquisição de combustíveis, sem prévia autorização desta Contratante, devendo a Contratada disponibilizar equipamento de leitura de dados para uso dos estabelecimentos credenciados;

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *O cartão magnético será vinculado ao veículo. Sendo assim, forneceremos um cartão por veículo de acordo com relação da frota disponibilizada e aos condutores forneceremos matrícula e a possibilidade de formulação de*

senha pessoal intrasferível no ato do primeiro abastecimento, garantindo mais segurança a Contratante. Desta maneira, atenderemos o solicitado nos itens acima?

Resposta: informamos que sim, o modo sinalizado pela licitante atende ao exigido no Edital.

QUESTIONAMENTO 03

SISTEMA OFFLINE

c) Os cartões deverão, preferencialmente, efetuar transações on line, porém, deverão possuir tecnologia para também aceitar transações off-line nos casos onde a conexão do equipamento com o autorizador apresentar problema. No entanto, quando necessário, a Contratada deverá possibilitar, também, o lançamento manual do abastecimento via telefone (0800 ou outro), de forma a manter o atendimento em caso de pane no equipamento que impeça as compras online e off-line ou impossibilidade de utilização do cartão (compra em contingência);

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não são efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa forneceremos a Contratante SAC 0800, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, para que sejam finalizadas tais transações, a ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e um comprovante dessa transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário, atendendo da mesma forma o item 2.6 (c). Desta forma, entendemos que atenderemos ao solicitado no item acima mencionado?*

Resposta: informamos que sim, o modo sinalizado pela licitante atende ao exigido no Edital.

QUESTIONAMENTO 04

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Entendemos que o prazo de 07 (sete) dias úteis após assinatura do contrato contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

Resposta: após assinatura do Contrato, será feita uma reunião de alinhamento entre contratante e contratada e a data para início de execução dos serviços será indicada na Ordem de Serviços a ser encaminhada pelo Setor de Contratados da EMAP em favor da licitante vencedora e contratada. Junto com a Ordem de Serviço serão encaminhadas todas informações necessárias para início da implantação.

QUESTIONAMENTO 05

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

4.3.1 O contratado deverá solicitar, formalmente, o pagamento à contratante, apresentando o respectivo pedido, devidamente instruído, ao Protocolo da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *m relação a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s), utilizamos a Nota Fiscal Eletrônica por obrigação de Lei Nacional. Sendo assim, disponibilizaremos junto ao sistema tecnológico um módulo especial (Financeiro), no qual estarão disponíveis todas as Nota(s) Fiscal(is) e/ou Fatura(s) juntamente com os relatórios analíticos e sintéticos para conferência/atesto delas.*

No mesmo módulo também disponibilizaremos todas as certidões de regularidade da empresa contratada necessárias para composição do processo de pagamento. Desta maneira estamos corretos que atenderemos ao subitem 4.3.1?

Resposta: informamos que mesmo disponíveis essa documentação no sistema da Contratada, para fins de abertura do processo de pagamento, será necessário que a mesma nos envie toda a documentação, por e-mail ou fisicamente, a critério.

QUESTIONAMENTO 06

PRAZO DE PAGAMENTO/ATESTO

15.2 Após abertura do processo de pagamento, o mesmo será efetuado em até 30 dias à contratada, desde que atendidas as condições deste Termo de Referência, conforme Item acima, com efetiva certificação da Nota Fiscal pelo empregado responsável pela gestão/fiscalização do Contrato;

4.3.1 A nota fiscal deverá ser emitida em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão e validação dos serviços pela fiscalização EMAP durante o mês subsequente à conclusão da prestação dos serviços, em nome da EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, endereço: Porto do Itaqui, s/n, Itaqui, CEP: 65.085-370, São Luís – MA;

4.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto”, pelo empregado competente, na nota fiscal apresentada.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: *Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará incluso no prazo de 30 dias para pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?*

Resposta: informamos que o prazo de 30 dias para pagamento será contado da apresentação ou envio por e-mail de toda a documentação aos fiscais do contrato pela EMAP, desde que o faturamento esteja correto, cuja fiscalização irá atestar na Nota Fiscal ou Fatura a execução dos serviços, dando devida ciência à contratada.

São Luís/MA, 03 de maio de 2023.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP